|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina |
| **ASSUNTO** | Alteração Portaria de Diárias |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 51/2019 – COAF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando que o Conselho de Arquitetura de Santa Catarina possui Portaria Normativa (nº 02/2019) própria que dispõe sobre a concessão de diárias e fornecimento de passagens decorrentes de deslocamento para missão de interesse do CAU/SC, cujas regras não permitem a concomitância de indenização de auxílio deslocamento, mas que segue as diretrizes gerais da Resolução nº 47/2013, do CAU/BR, no que tange ao valor máximo fixado, conforme determina a Lei Federal nº 11.000/2004;

Considerando o parecer jurídico nº 29/2019 que dispõe sobre a orientação jurídica a respeito da legalidade das alterações no texto da Portaria Normativa 02/2019;

Considerando que a Comissão de Organização, Administração e Finanças – COAF do CAU/SC, ao analisar o assunto em reunião realizada em 24/07/2019, verificou a necessidade de alteração dos conceitos presentes na portaria.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a minuta que altera a Portaria Normativa 02/2019, alterando a conceituação de diárias e acrescentando a definição de ajuda de custo, bem como a regulamentação desta, de acordo com o que foi decidido pelos membros presentes em reunião da comissão na data de 24 de julho de 2019.

Com **02** **votos favoráveis** dos conselheiros Silvya Helena Caprario e Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 24 de julho de 2019.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**MATEUS SZOMOROVSZKY** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro